



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 788/GR/UFFS/2021

**CHAMADA PARA MATRÍCULA DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 187/GR/UFFS/2021 -
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA 2021.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de suplente para matrícula em conformidade com o EDITAL Nº 187/GR/UFFS/2021 - Processo Seletivo de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL/UFFS, curso de mestrado, com ingresso no segundo semestre de 2021.

1 SUPLENTE CONVOCADOS

1.1 Linha de Pesquisa 2: Ética e Filosofia Política

Situação	Nome	Orientador
Classificado	Luiz Paulo Matias	Elsio José Corá

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULAS

2.1 As matrículas serão realizadas exclusivamente pelo *e-mail* ps.ppgfil@uffs.edu.br no período de 01/09/2021 e 02 /09/2021.

2.1.1 Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou presencial.

2.2 Para a matrícula o candidato deverá anexar ao e-mail, em formato PDF (legível), os seguintes documentos:

I - Formulário de matrícula, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgfil>Formulários>Formulário de matrícula

II - Documento de identificação com foto (RG) e do CPF;

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data que ocorreu a colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

VI - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI Nº ESTADUAL 10.196/SC de 24/07/1996;

VII - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

2.4 O candidato deverá entrar em contato com seu orientador através de e-mail, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgfil>Corpo Docente.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato, ao enviar o formulário de matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso PPGFIL/UFFS.

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor